

Previdência social: quais são nossos direitos hoje?

Governo provisório de Temer quer mudar regras da aposentadoria dos trabalhadores e trabalhadoras. Somos contra qualquer medida que retire direitos. Queremos avançar nas conquistas e não retroceder.

LUTAR
NÃO É
CRIME



A proposta de reforma da previdência tem gerado preocupação. Em vez de dificultar o acesso à aposentadoria, o governo deve manter as regras atuais e buscar novas fontes de financiamento. A seguir, você encontra esclarecimentos sobre questões e regras vigentes sobre a previdência social.

- O **tempo mínimo** de contribuição para aposentadoria é de 30 anos para as mulheres e 35 anos para os homens. Por idade, são 15 anos. O trabalhador que comprovar exposição à agentes nocivos pode ter direito à **aposentadoria especial**.
- Para a aposentadoria integral pela **regra 85/95**, até o final de 2018, a soma da idade e do tempo de contribuição deve chegar a 85 (mulheres) e 95 (homens). A regra é progressiva: a partir de 2019 passam para 86 (mulher) e 96 (homem) até 2027 (90 para mulheres e 100 para homens).

- **Fator previdenciário** é um índice, recalculado todo ano, que reduz o valor do benefício para quem se aposenta mais cedo.
- **Benefício integral** é aquele que pagar o valor total da média do segurado (a soma dos 80% maiores salários corrigidos, desde julho de 1994): aposentadoria especial; aposentadoria por invalidez; os que atualmente conseguirem os pontos (85/95); e aqueles em que o fator previdenciário for igual a 1.
- Para aposentadoria comum com **salário integral** a soma da idade e do tempo deve ser igual 85/95.
- Há **casos em que o fator previdenciário é melhor que a fórmula 85/95**. Por exemplo, pela tabela de 2015, podem ganhar benefício maior que o integral um trabalhador de 60 anos que contribuiu por 41 anos, ou um de 65 que contribuiu por 34. Se o fator previdenciário for vantajoso, o trabalhador pode optar por ele, pois **vale sempre a fórmula mais vantajosa ao trabalhador**.
- **Desaposentação** é uma ação judicial em que o segurado pleiteia o cancelamento de sua aposentadoria visando a concessão de uma mais vantajosa. Mas se já é aposentado pelo fator previdenciário,

não pode mudar para o 85/95 ou para uma aposentadoria especial, pois, neste caso, não existe Lei que permita a desaposentação.

- Até a decisão definitiva do processo judicial da desaposentação, **o INSS continua pagando o benefício anterior**. Na ação da desaposentação, **a grande discussão** é a de se os valores precisam ser devolvidos ou não. O INSS defende a devolução dos valores. No entanto, o **STF ainda não há uma decisão final sobre a desaposentação**.
- A **desvinculação do benefício do mínimo** prejudica os trabalhadores. Com o tempo, o benefício desvaloriza, sendo a principal causa das perdas. **Existem formas de revisar o benefício**. Recomenda-se recorrer a um advogado especializado que possa avaliar a questão.

A proposta de Reforma da Previdência do governo interino de Temer, afasta cada vez mais o governo dos trabalhadores e da sociedade em geral. É importante que o trabalhador tenha consciência das atuais regras e que as mudanças que o governo e os patrões querem promover tem por objetivo diminuir direitos e aumentar o tempo de trabalho e contribuição.

Campanha salarial 2016

Página 2

Carta aberta à
fábrica Scania

Página 3

Calendário de
compensação

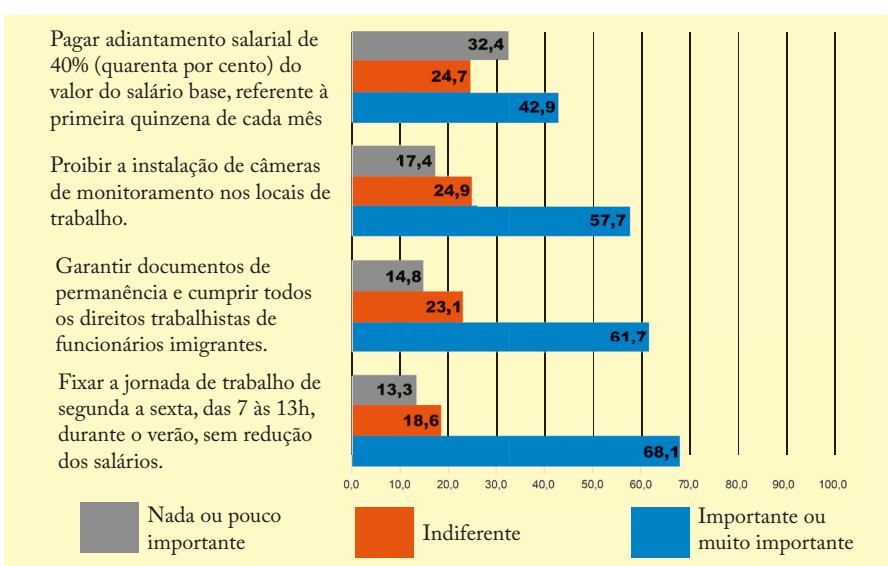
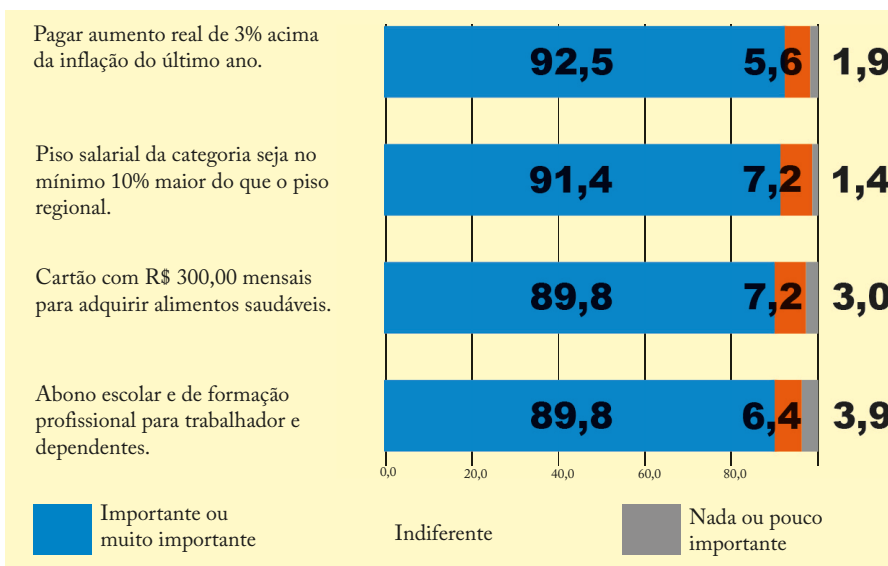
Página 4

Campanha salarial 2016: reparação de veículos terá reajuste de 9,83%

A articulação do sindicato com os trabalhadores na construção da Campanha Salarial 2016 já apresenta seus primeiros resultados

O Sindicato dos Metalúrgicos de Passo Fundo Marau e Tapejara, para definir a pauta de reivindicações da campanha salarial, realizou assembleia e foi até os locais de trabalho consultar os trabalhadores por meio de um questionário com 33 perguntas que tinham objetivo de levantar as reais necessidades da categoria. As cláusulas eram sociais e de remuneração e a participação da categoria foi excelente. Ao lado, você pode conferir informações da pesquisa.

As prioridades definidas estão em negociação com a categoria de Máquinas Agrícolas e de Metalurgia. Já com os trabalhadores do setor de reparação de veículos o acordo coletivo já foi fechado e garante: reajuste de 9,83% no salário, equivalente à reposição da inflação acumulada no período de um ano (data-base maio); e manutenção das cláusulas sociais vigentes. Sendo assim, a partir de 1º de maio o piso passa a ser R\$ 1.293,60 para a categoria de reparação de veículos. Para aprendiz (até 6 meses) e função de borracheiro, o piso fica em R\$1.155,00.



JURÍDICO

Canceladas as demissões da Minuano em Passo Fundo e Intecnia em Erechim

O Ministério Público do Trabalho de Passo Fundo obteve duas liminares que reverteram a demissão de 300 funcionários do frigorífico Minuano do município

de Passo Fundo e de 127 trabalhadores/as da empresa Intecnia, da área metalúrgica, em Erechim.

A decisão afirma que demissões em massa devem, obrigatoriamente, contar com negociação anterior com os sindicatos dos trabalhadores das respectivas categorias. Isso porque estas situações geram desdobramentos de

ordem social e econômicas que ultrapassam os limites da relação de emprego, com reflexos na comunidade onde a empresa e os trabalhadores se inserem.

As demissões foram canceladas e os trabalhadores continuaram vinculados às empresas até a conclusão de negociação coletiva com os sindicatos.

Carta aberta à fábrica Scania: pedido de socorro

Trabalhadores e sindicato lutam pela preservação dos direitos trabalhistas e continuidade das atividades da empresa

Desde o início do ano, o sindicato tem se reunido com os trabalhadores da empresa *Scania, Mecânica Comercial e Importadora* de Passo Fundo. Os trabalhadores trouxeram informações acerca da violação de direitos trabalhistas, como atraso de salários, não recolhimento de FGTS, irregularidades na concessão de férias, vale transporte e vale alimentação. O sindicato ao tomar conhecimento começou a construir, junto aos trabalhadores, formas de adquirir, resguardar e lutar pelos direitos.



Algumas estratégias foram efetivadas, como o processo de negociação por meio de greve, processo na justiça do trabalho, reuniões e outras. O problema foi amenizado por um período, mas logo o vício da empresa em descontar sua má gestão nos trabalhadores voltou a acontecer. A última instância percorrida pelos trabalhadores foi a produção de uma carta para envio à fabricante da marca Scania que forneceu a concessão para a referida empresa. O documento foi nomeado pelos trabalhadores como “Carta aberta

à fábrica Scania: pedido de socorro” e esclarecia a atual situação dos trabalhadores, pais de família, que se encontram fragilizados mediante a negligência e descaso recebido por parte do empregador. Os trabalhadores esperam que o fabricante tome conhecimento e venha a intervir com o objetivo de retomar a normalidade dos serviços.

Segue a transcrição de um trecho do documento.

“O que vos escrevemos não se caracteriza por uma carta, um comunicado,

mas sim é um pedido de socorro de vários pais de família, que dedicam seu trabalho para o sustento dos seus filhos, cumprem jornada diária realizando suas atividades com excelência atendendo todas as exigências do empregador. Toda essa dedicação deve receber em contrapartida o cumprimento dos seus direitos trabalhistas, contudo, estamos sofrendo diariamente com a violação dos nossos direitos.”

O sindicato continuará acompanhando este caso sem medir esforços para que os direitos dos trabalhadores sejam cumpridos.

VOCÊ SABIA?

Proposta de Emenda Constitucional nº 33

Em 11 de fevereiro de 1998, o Congresso Nacional dava o primeiro e fundamental passo rumo à destruição da Previdência. Ainda em primeiro turno, os deputados votaram a favor da reforma de previdência do então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

O projeto, apresentado quase quatro anos antes, ficou conhecido como PEC 33 (Proposta de Emenda Constitucional 33).

Os principais ataques foram: substituição da aposentadoria por tempo de serviço pela aposentadoria por tempo de contribuição (30 anos para mulheres e 35 para homens); instituição de limite de idade para a aposentadoria integral dos servidores públicos (53 anos para homens e 48 para mulheres); aumento da idade mínima para aposentadoria redos trabalhadores do setor privado (60 anos para homens e 55 para mulheres).

Com a situação, trabalhadores entraram em pânico e se precipitaram nos pedidos de benefício.

Com aposentadorias simbólicas, estes sonham com a desaposentação, que poderia contribuir para atualizar seus defasados benefícios.

Pesquisa Vox Populi

Encomendada pela CUT no final de 2015, mostrou que 88% dos entrevistados são contra mudanças na Previdência que possam penalizar o/a trabalhador/a. Declarações do atual governo tem apontado a possibilidade de mudanças, como a ampliação da idade mínima para a aposentadoria.

Calendário de compensação de férias e fim ano da Metasa



No dia 19 de maio, realizou-se assembleia com os funcionários da empresa Metasa. Na ocasião, analisou-se proposta de compensação de horas, em virtude de que, neste ano, há muitos feriados durante a semana. Com isso, a pausa de final de ano estava comprometida e, para amenizar essa questão, sindicato e trabalhadores intervieram, buscando alternativas por meio de negociação com a empresa. Obtivemos êxito na negociação, o que só foi possível pela união dos trabalhadores e do sindicato. O resultado foi obtido por meio de um processo democrático que ocorreu por meio do voto. Neste, 248 foram contrários e 305 foram favoráveis.

Definiu-se o seguinte:

- Horas **devidas** em virtude do período de recesso Natal: 44hs
- Horas **devidas** em virtude dos feriados em dias úteis: 13h e 23min;
- Total de horas devidas pelos trabalhadores: 57h e 23min;
- **Horas que deverão ser pagas em sistema de compensação: 36h sendo:** trabalha-se 6 sábados de 6h, sendo eles 28/05, 25/06, 16 e 30/07, 27/08 e 24/09.
- Lembrando que para o 2º turno, em virtude de ter trabalhado em jornada reduzida em 24/03 trabalhará em jornada normal um dos sábados de compensação.
- **Horas abonadas pela empresa: 21:14** (horas devidas mas que não serão pagas pelos colaboradores).

INDICADORES ECONÔMICOS

Salário Mínimo	
Nacional	R\$ 880,00
Regional RS	De R\$ 1.006,88 a R\$ 1.275,00

Pisos da Categoria Metalúrgicos - Outubro 2015	
Piso admissional	R\$ 1.048,73
Piso após 90 dias	R\$ 1.120,23

Máquinas Agrícolas - Maio 2015	
Piso	R\$ 1.124,20

Reparação de veículos - Maio 2016	
Piso	R\$ 1293,60

Imposto de Renda - 2015		
Base de Cálculo	%	Deduzir
Até 1.903,98	-	-
R\$ 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
R\$ 2.826,66 até 3.751,05	15%	R\$ 354,80
R\$3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36
Dedução por dependente: R\$ 189,59		

Desconto INSS - Trabalhador		
Contribuição (R\$)	%	
Até R\$ 1.556,94	8%	
De R\$ 1.556,95 até R\$2.594,92	9%	
De R\$2.594,93 até R\$5.189,82	11%	

Salário Família	
Até R\$ 806,80	R\$ 41,37 /filho
De R\$ 806,81 a R\$ 1.212,64	R\$ 29,16 /filho
Acima de R\$1.212,64	Não tem direito

Auxílio creche
Reembolso de 223,14 por filho, por um período de 18 meses, a contar do retorno do auxílio maternidade. O benefício é válido apenas nas empresas com no mínimo 15 empregadas, desde que, a empresa não possua creche própria ou convênio com creches particulares, em condições mais favoráveis.

CONVÊNIO

Recadastramento de sócios

O recadastramento tem por objetivo atualizar os dados dos associados para que possam ser emitidas as novas Carteirinhas de Sócios e Dependentes.

A partir de junho, tem início o recadastramento de associados. Os dados já podem ser atualizados diretamente no Sindicato. O procedimento também será realizado junto as Empresas de forma a atingir todos os Associados.

Psicóloga Clarice Santos

Atendimento infantil, adulto e casal, em Passo Fundo. Sócios do sindicato tem 50% de desconto. Contato: (54) 8109-5987 e (54) 9675-5792.